

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23257.002252/2025-23

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e

Inovação Campus Sobral

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições administrativas, considerando o que consta no EDITAL № 14/2025 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, retifica as informações conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8. PROCESSO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES:

- d) Cada resumo poderá conter, no máximo, seis autores, incluindo-se o professor (a) orientador (a) (para quem for submeter trabalho);
- e) O resumo deve conter no máximo 300 palavras e, de forma concisa, apresentar as seguintes informações: justificativa, objetivos, metodologia, resultados principais/esperados e discussão, e conclusão. O modelo para o resumo será disponibilizado na página do evento e deverá ser obrigatoriamente seguido (para quem for submeter trabalho);

LEIA-SE:

8. PROCESSO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES:

- d) Cada resumo poderá conter, no máximo, oito autores, incluindo-se o professor (a) orientador (a) (para quem for submeter trabalho);
- e) O resumo deve conter no máximo 300 palavras e, de forma concisa, apresentar as seguintes informações: justificativa, objetivos, metodologia, resultados principais/esperados e discussão, e conclusão. O resumo deverá ser obrigatoriamente um texto corrido e será submetido no próprio formulário de inscrição (para quem for submeter trabalho);

ONDE SE LÊ:

11. CRONOGRAMA

Período Atividade

20 a 28 de outubro de 2025	Inscrições
31 de outubro de 2025	Confirmação das inscrições e trabalhos
04, 05 e 06 de novembro de 2025	Universo IFCE Campus Sobral

LEIA-SE:

Período	Atividade
20 a 30 de outubro de 2025	Inscrições
até o dia 31 de outubro de 2025	Confirmação das inscrições e trabalhos via e- mail
04, 05 e 06 de novembro de 2025	Universo IFCE Campus Sobral

Sobral- CE, 28 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente) Wilton Bezerra de Fraga Diretor-Geral Campus Sobral



Documento assinado eletronicamente por Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral, em 29/10/2025, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **8056456** e o código CRC **27379D4A**.

23257.002252/2025-23 8056456v3